



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº 03/DLCL/CAL/UFSM/2024

SELEÇÃO BOLSA TRABALHO

A professora Taís da Silva Martins, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	Coordenação Licenciatura Letras; Laboratório Corpus; Gabinete Neusa Carson
Departamento Docente	LETRAS CLÁSSICAS E LINGUISTICA
Número de vagas	04
Carga horária semanal	16 HORAS
Valor da bolsa	R\$400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	03 de março a 07 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	08 a 09 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 12 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	12 de abril até 16 de julho de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado).

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail tais.martins@ufsm.br , apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)
- 4.1.2. Tabela com horários turnos e horários disponíveis para atuação (Anexo II)
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3. Currículo modelo Lattes atualizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Histórico Escolar: será considerada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota;

5.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e a experiência do candidato em relação à participação ações diversas e terá peso de 30% da nota;

5.1.3 Disponibilidade de tempo para atender as atividades terá peso de 20% da nota.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.

Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 12 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 13 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 01 de abril de 2024.

Taís S. Martins

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura



ANEXO II

NOME DO CANDIDATO (A) _____

Orientação: Assinale com um (X) os horários disponíveis para realização das atividades. Lembre-se, você deve assinalar no mínimo 16 horas para o cumprimento das atividades.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h30 até 10h					
10h até 11h30					
13h até 15h30					
15h30 até 17h30					
1730h até 19h					
19h até 20h					

Assinatura do Candidato (a)

NUP: 23081.045292/2024-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital de Seleção trabalho_assinatura.pdf

Assinaturas

01/04/2024 13:45:10

CÉLIA HELENA DE PELEGRINI DELLA MEA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL

01/04/2024 16:01:08

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 4056810

Código CRC: c10433e9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

